



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°46/2023/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, 10 de julho de 2023

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Rodrigo Agostinho,

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900

Assunto: Solicitação de autorização de custeio para atingidos da oficina do PAI

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado,

A Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade “CT-Bio” vem convidá-lo o para contribuir com a sua participação na construção do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Marinho e Costeiro (PAI Biodiversidade Aquática). Este plano vem sendo desenvolvido em atendimento às cláusulas 164, 165 e 181 do TTAC, referentes as ações de reparação sobre a biodiversidade aquática e dos impactos nas Unidades de Conservação. Essa estratégia propõe a integração das diversas ações de reparação que estão sendo planejadas nos territórios, este olhar integrado reforça a execução das ações e potencializa seus efeitos positivos na reparação.

O PAI Biodiversidade Aquática já apresenta uma versão preliminar, que foi construída baseada nos dados do programa de monitoramento da biodiversidade aquática (PMBA) no espírito santo, nas ações já existentes no Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce (PABA) e das avaliações de impactos por grupos de Unidades de Conservação. Em 2022, foram realizadas duas oficinas presenciais para construção e avaliação das propostas de ações que compõem a versão preliminar, que atualmente estão sendo validadas pelos participantes das oficinas. Nos próximos meses, o PAI Biodiversidade Aquática incorporará os estudos restantes das avaliações de impactos nas unidades de conservação e tem como previsão uma oficina presencial de consolidação do plano em setembro.

Para ampliar a participação nas oficinas foi solicitado ao Fundo Brasil, na época, que realizasse a indicação de representantes dos atingidos nos territórios e com isso, solicitamos autorização do CIF para custeio da participação dos atingidos listados abaixo, na oficina do PAI citada acima.

NOME	LOCALIDADE/VÍNCULO
Maria Aparecida Leite	Comissão Atingidos Baixo Guandu/ES
Maria Goretti Totola Buzzo	CAF - Comissão de Atingidos de Fundão (Pousada Aroeira, Praia Grande, Fundão/ES)
Jean Carlo Gratz Pedrini	Aracruz/ES
Enéas Ferreira Pinto Filho	Comissão de Atingidos de Conceição da Barra/ES
Lúcia Maria de Oliveira Paula	Coordenadora da Comissão de Cachoeira Escura/MG.
Telma Pereira da Silva	Colônia Z6, Linhares/ES
Eliane Gregório Rocha	Comissão de Atingidos de Povoação, Linhares/ES
Michellini dos Santos Sobrinho	Movimento de Mulheres Pescadoras de Colatina/ES
Luciana Souza de Oliveira	Comissão de Atingidos de Vila Regência Augusta e Entre Rios, Linhares/ES

Atenciosamente,

EDUARDO SOSTI PERINI

Coordenador Suplente da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sosti Perini**, **Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15256835** e o código CRC **681DBEC2**.

